



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PRESIDÊNCIA**

PORTARIA TRE-SP N. 277/2022

O Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 2º da Portaria TRE-SP n. 46/2009 e o que consta do Processo SEI n. 0046535-45.2022.6.26.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais) o valor mensal por beneficiário(a) da Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a contar de 1º de julho de 2022.

Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 28/09/2022, às 19:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3826184** e o código CRC **A0955C34**.